



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA**

RESOLUÇÃO Nº 06, de 21 de Outubro de 2015

Revoga a resolução n.03 de 27 Janeiro de 2015 - GC e estabelece as atividades e os critérios de avaliação a serem utilizados na Realização das Provas e Julgamento de Títulos em Concursos Públicos para a carreira do Magistério Superior no Campus Universitário de Abaetetuba.

O Coordenador do Campus Universitário de Abaetetuba da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral da UFPA e em conformidade com a Resolução n.4.559 – CONSEPE, de 26.08.2014, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

TÍTULO I

DOS VALORES ATRIBUIDOS ÀS PROVAS E AO JULGAMENTO DE TÍTULOS

CAPÍTULO I

PROVA ESCRITA

Art. 1º. A avaliação da Prova Escrita observará os critérios abaixo discriminados, (Art. 19 da Resolução n.4.559/2014 – CONSEPE):

I - Forma: introdução, desenvolvimento e conclusão;

II - Conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade;

III - linguagem: uso adequado da terminologia própria ou técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical.

§ 1º A prova escrita dos concursos cuja matéria é Língua estrangeira ou Literatura estrangeira deverá ser produzida na modalidade escrita da língua, objeto do concurso.

§ 2º Para atender ao que trata o *caput* deste artigo, as atividades serão pontuadas de acordo com o estabelecido no Anexo I.

CAPÍTULO II

PROVA DIDÁTICA

Art. 2º. A prova didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato quanto aos seguintes critérios (Art. 20 da Resolução n. 4.559/2014 – CONSEPE):

I - O Planejamento, a organização e a clareza da aula (5,0);

II - A Extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato (5,0).

§ 1º A prova didática dos concursos cuja matéria é Língua estrangeira ou Literatura estrangeira deverá ser produzida na modalidade oral da língua, objeto do concurso.

§ 2º Para atender ao que trata o *caput* deste artigo, as atividades serão pontuadas de acordo com o estabelecido no Anexo II.

CAPÍTULO III

PROVA PRÁTICA

Art. 3º. Quando houver a prova prática, a mesma deve estar de acordo com o Art. 22 da Resolução n.4.559/2014 - CONSEPE, que rege o seguinte: “A Prova Prática, se houver, constará de experimento, demonstração ou execução de métodos e técnicas específicas ou apresentação de um projeto, devendo ser realizada no tempo máximo de 4 (quatro) horas, sendo vedada a participação de outros candidatos inscritos no mesmo Concurso”.

Parágrafo único. Fica a cargo da Subunidade, quando esta for executora do concurso, o estabelecimento dos critérios e valores a serem adotados no que se refere ao *caput* deste artigo, os quais deverão constar no Plano de Concurso.

CAPÍTULO IV PROVA DE MEMORIAL

Art. 4º. Na prova de Memorial, a Comissão Examinadora deverá avaliar os aspectos constantes nos Art. 23 a 25 da Resolução 4559/2014 - CONSEPE:

I - domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso;

II - consistência teórica, formativa e prática;

III - extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso;

IV - pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas;

V - dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica;

VI - participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária;

VII - participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame.

§ 1º Para atender ao que trata o *caput* deste artigo, as atividades serão pontuadas de acordo com o estabelecido no Anexo III.

Parágrafo único: A prova de memorial dos concursos cuja matéria é Língua estrangeira ou Literatura estrangeira deverá ser implementada na língua, objeto do concurso.

CAPÍTULO V DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

Art. 5º. O julgamento de títulos, será realizado por meio do exame do *Curriculum Lattes* dos candidatos. Quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

- I - Grupo 1 - Formação Acadêmica;
- II - Grupo 2 - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural dos últimos 5(cinco) anos;
- III - Grupo 3 - Atividades didáticas;
- IV - Grupo 4 - Atividades Técnico-Profissionais e administrativas.

§ 1º Para atender ao que trata o *caput* deste artigo, as atividades serão pontuadas de acordo com o estabelecido no Anexo IV.

§ 2º Os títulos constantes da formação acadêmica será considerada a maior titulação pontuada uma única vez.

TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

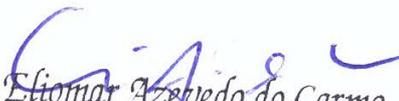
Art. 6º. Os casos omissos e não previstos nesta resolução serão analisados e deliberados pelo Conselho do Campus Universitário de Abaetetuba.

Art. 7º. Os anexos I, II, III e IV são parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 8º. Revoga-se a resolução n.03 de 27 de Janeiro de 2015-GC.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Coordenação do Campus Universitário de Abaetetuba, em 21 de Outubro de 2015.


Eliomar Azevedo do Carmo
Coordenador Geral
UFPA/Campus Universitário de Abaetetuba
Portaria nº 5173/2014 - Reitoria

ANEXO I

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DA PROVA ESCRITA EM
CONCURSOS PARA PROFESSORES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA**

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA			
IDENTIFICAÇÃO	Nome do candidato		
	Item Sorteado		
	Data		
	Avaliador		
		Pontuação	Atribuída
FORMA (2.0 pts)	Introdução	0.5	
	Desenvolvimento	1.0	
	Conclusão	0.5	
CONTEÚDO E DESENVOLVIMENTO (6.0 pts)	Aprofundamento ao tema sorteado	2.0	
	Extensão do tema	1.5	
	Fundamentação teórica coerente e pertinente ao item sorteado	1.0	
	Organização	0.5	
	Clareza de ideias	0.5	
	Atualização	0.5	
LINGUAGEM (2.0 pts)	Uso adequado da terminologia própria ou técnica	0.5	
	Correção gramatical	1.0	
	Propriedade, clareza e precisão	0.5	
TOTAL		10.0	

ANEXO II

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DA PROVA DIDÁTICA EM
CONCURSOS PARA PROFESSORES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA**

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA				
IDENTIFICAÇÃO	Nome do candidato			
	Item Sorteado			
	Data			
	Avaliador			
ASPECTOS AVALIADOS			Pontuação	Atribuída
1. Planejamento, a organização e a clareza da aula			----	
1.1 - Estrutura do Plano de Aula (identificação, objetivos, conteúdo, metodologia, instrumentos, avaliação e referências)			1	
1.2 - Coerência entre os itens do plano de aula			0,5	
1.3 - Capacidade de comunicação: dicção, uso de voz e movimentação adequada			1	
1.4 Recursos didáticos: adequação ao conteúdo e objetivos delineados no plano de aula			0,5	
1.5 - Organização da temática: apresentação sequencial lógica			1	
1.6 - Uso adequado do tempo			1	
2. Extensão, Atualização e Profundidade de seus Conhecimentos			----	
2.1 Segurança na abordagem dos conteúdos			1,5	
2.2 Emprego de vocabulário técnico, atualizado e coerente			1,5	
2.3 Capacidade de síntese: Atenção aos aspectos de maior relevância e abordagem integrada dos conteúdos			2	
TOTAL			10,0	

ANEXO III

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DA PROVA DE MEMORIAL EM
CONCURSOS PARA PROFESSORES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA**

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE MEMORIAL			
IDENTIFICAÇÃO	Nome do candidato		
	Item Sorteado		
	Data		
	Avaliador		
Atividade		Pontuação	Atribuída
Domínio dos temas e idéias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso;		1,0	
Consistência teórica, formativa e prática;		1,0	
Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso;		2,0	
Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas;		1,0	
Dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica;		2,0	
Participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária;		2,0	
Participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame.		1,0	
TOTAL		10.0	

ANEXO IV

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO *CURRÍCULUM VITAE* EM
CONCURSOS PARA PROFESSORES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA**

FICHA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS		
IDENTIFICAÇÃO	Nome do candidato	
	Item Sorteado	
	Data	
	Avaliador	
GRUPO I	ATIVIDADE	PONTOS
Formação Acadêmica	Título de Doutor na área de conhecimento objeto do concurso;	70
	Título de Doutor em áreas de conhecimento correlatas;	50
	Livre-docência na área de conhecimento objeto do concurso;	50
	Livre-docência em áreas de conhecimento correlatas;	40
	Título de Mestre na área de conhecimento objeto do concurso;	40
	Título de Mestre em áreas de conhecimento correlatas;	20
	Especialista na área de conhecimento objeto do concurso;	10
	Especialista em áreas de conhecimento correlata.	5
NOTA ATRIBUÍDA AO GRUPO I (N1) Pontuação máxima no grupo: 70 pontos. Deve ser pontuada a maior titulação do candidato e apenas uma vez		N1=

GRUPO II	ATIVIDADE	PONTOS	QTDE	TOTAL
Produção científica, artística, técnica e cultural dos últimos 5 (cinco) anos	Publicação de livro com corpo editorial;	25		
	Publicação de livro sem corpo editorial;	5		
	Publicação de capítulo de livro com corpo editorial;	10		
	Publicação de capítulo de livro sem corpo editorial;	3		
	Artigo em periódico com classificação "Qualis A" (CAPES);	20		
	Artigo em periódico com classificação "Qualis B" (CAPES);	15		
	Artigo em periódico com classificação "Qualis C" (CAPES);	10		

Artigo em periódico de circulação internacional em meios eletrônicos com corpo editorial;	8		
Artigo em periódico de circulação nacional em meios eletrônicos com corpo editorial;	5		
Participação no corpo editorial de periódicos com classificação "Qualis A" (CAPES);	16		
Participação no corpo editorial de periódicos com classificação "Qualis B" (CAPES);	14		
Participação no corpo editorial de periódicos com classificação "Qualis C" (CAPES);	12		
Participação no corpo editorial de periódicos em meios eletrônicos;	5		
Revisor/avaliador de revista internacional;	5		
Revisor/avaliador de revista nacional;	3		
Revisor/avaliador de revista regional;	2		
Nota de pesquisa em periódicos com classificação "Qualis" (CAPES);	8		
Trabalho completo em anais de congresso internacional;	6		
Trabalho completo em anais de congresso nacional;	4		
Trabalho completo publicados em anais de eventos regional/estadual;	2		
Trabalho completo publicados em anais de eventos local;	1		
Resumo de trabalho publicado em evento internacional com ou sem apresentação;	4		
Resumo de trabalho publicado em evento nacional com ou sem apresentação;	2		
Resumo de trabalho publicado em evento regional com ou sem apresentação;	1		
Resumo expandido de trabalho publicado em evento internacional;	4		
Resumo expandido de trabalho publicado em evento nacional;	2		
Resumo expandido de trabalho publicado em evento local com apresentação;	1		
Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional;	5		
Artigos, resenhas em jornais e revistas de	3		

circulação nacional;			
Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação local;	2		
Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários, cursos e oficinas ministrados em eventos internacionais como expositor ou debatedor, na área do concurso;	5		
Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários, cursos e oficinas ministrados em eventos nacionais como expositor ou debatedor, na área do concurso;	3		
Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários, cursos e oficinas ministrados em eventos locais como expositor ou debatedor, na área do concurso;	2		
Premiação em eventos científicos internacionais;	3		
Premiação em eventos científicos nacionais;	2		
Premiação em eventos científicos locais;	1		
Participação em projetos de pesquisa aprovado por órgão de fomento;	5		
Participação em projetos de pesquisa sem fomento;	2		
Coordenação de projetos de pesquisa aprovado por órgão de fomento;	10		
Coordenação de projetos de pesquisa sem fomento;	5		
Produção artística na área do concurso;	2		
Produção artística em áreas correlatas;	1		
Patentes na área do concurso;	10		
Coordenação de projeto de extensão aprovados na Unidade com fomento;	5		
Participação em projeto de extensão aprovados na Unidade com fomento;	2		
Coordenação de projeto de extensão aprovados na Unidade sem fomento;	3		
Participação em projeto de extensão aprovados na Unidade sem fomento;	1		
Coordenação de eventos científicos internacionais;	7		
Coordenação de eventos científicos	4		

	nacionais;			
	Coordenação de eventos científicos locais;	3		
	Membro de comissão organizadora de eventos científicos internacionais;	3		
	Membro de comissão organizadora de eventos científicos nacionais;	2		
	Membro de comissão organizadora de eventos científicos locais.	1		
NOTA TOTAL ATRIBUÍDA AO GRUPO II (N2)			N2=	

GRUPO III	ATIVIDADE	PONTOS	QTDE	TOTAL
Atividades Didáticas realizadas nos últimos 5 (cinco) anos	Docência – Pós-Graduação – <i>scritu sensu e lato sensu</i> , na área pleiteada;	10/ semestre		
	Docência – Pós-Graduação – <i>scritu sensu e lato sensu</i> , em área correlata;	3/ semestre		
	Docência – Ensino Superior – Graduação na área pleiteada;	7/ semestre		
	Docência – Ensino Superior – Graduação em área correlata;	2/ semestre		
	Docência – Ensino Médio – Em disciplinas na área pleiteada;	3/ semestre		
	Docência – Ensino Médio – Em disciplinas na área correlata;	1/ semestre		
	Orientação de grupo PET;	5/grupo/ ano		
	Orientação de tese de doutorado aprovada;	20		
	Orientação de dissertação de Mestrado aprovada;	10		
	Orientação de monografia de especialização aprovada;	4		
	Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso aprovada;	3		
	Orientação concluída de aluno bolsista de iniciação científica;	2		
	Orientação concluída de aluno bolsista de extensão.	1		
NOTA TOTAL ATRIBUÍDA AO GRUPO III (N3)			N3=	

GRUPO IV	ATIVIDADE	PONTOS	QTDE	TOTAL
Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas realizadas nos últimos 5 (cinco) anos	Reitor;	12/ano		
	Vice-Reitor, diretor de instituto, coordenador de Campus, Pró-Reitor;	6/ano		
	Membro de Conselhos Superiores de Universidades, Chefias de departamento, coordenações de colegiados de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente e diretores de faculdade;	3/ano		
	Coordenador de curso de graduação;	2/ano		
	Membro de Núcleo docente estruturante de cursos;	1/ano/curso		
	Participação como membro efetivo de banca examinadora de Concurso Público de Professor da Carreira do Magistério Superior;	4		
	Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de Doutorado;	5		
	Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado;	3		
	Participação em bancas de TCCs e Monografias;	2		
Outras comissões julgadoras de caráter científico e cultural.	1			
NOTA TOTAL ATRIBUÍDA AO GRUPO IV (N4)			N4=	

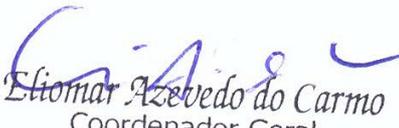
A Nota Parcial de Títulos (NPT) do candidato deve ser dada pela soma algébrica simples das notas obtidas nos quatro grupos,

$$NPT = N1 + N2 + N3 + N4.$$

Esta nota parcial deve ser normalizada, ou seja, é atribuído nota 10 (dez) ao candidato de maior nota. Dessa forma, a Nota Final de Títulos (NFT) do candidato é obtida pela expressão:

$$NFT = \frac{NPT \text{ (do candidato)}}{NPT \text{ (maior nota)}} \times 10,$$

que corresponde à nota parcial obtida pelo candidato, dividida pela maior nota entre todos os candidatos, multiplicado por dez.


 Eliomar Azevedo do Carmo
 Coordenador Geral
 UFPA/Campus Universitário de Abaetetuta
 Portaria nº 5173/2014 - Reitoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA/BAIXO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DO CAMPUS

AD REFERENDUM

A Coordenação do Campus Universitário de Abaetetuba aprova, em *Ad Referendum*, a **Resolução nº 06, de 21 de Outubro de 2015 - CUBT**, que trata da pontuação utilizada nesta unidade para Concurso Público para a carreira de docente e revoga a **Resolução nº 03 de 27 de Janeiro de 2015 - CUBT**.

Abaetetuba, 21 de Outubro de 2015.


Eliomar Azevedo do Carmo
Coordenador Geral
Campus Universitário de Abaetetuba
Portaria nº 5173/2014 - Reitoria